

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

LAUDO TÉCNICO nº 10/2010

1 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Em atendimento ao requerimento da Promotoria de Justiça da Comarca de Luz, foi realizada vistoria em vários imóveis históricos daquela cidade. Este laudo técnico tem como objetivo analisar o estado de conservação, descrever sugestões de intervenção e sugerir forma de proteção ao bem histórico Santuário Nossa Senhora de Fátima.

Nos dias 03 e 04 de março de 2010, a Arquiteta Andréa Lanna Mendes Novais e a Historiadora Karol Ramos Medes Guimarães, analistas do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, realizaram uma vistoria no referido imóvel

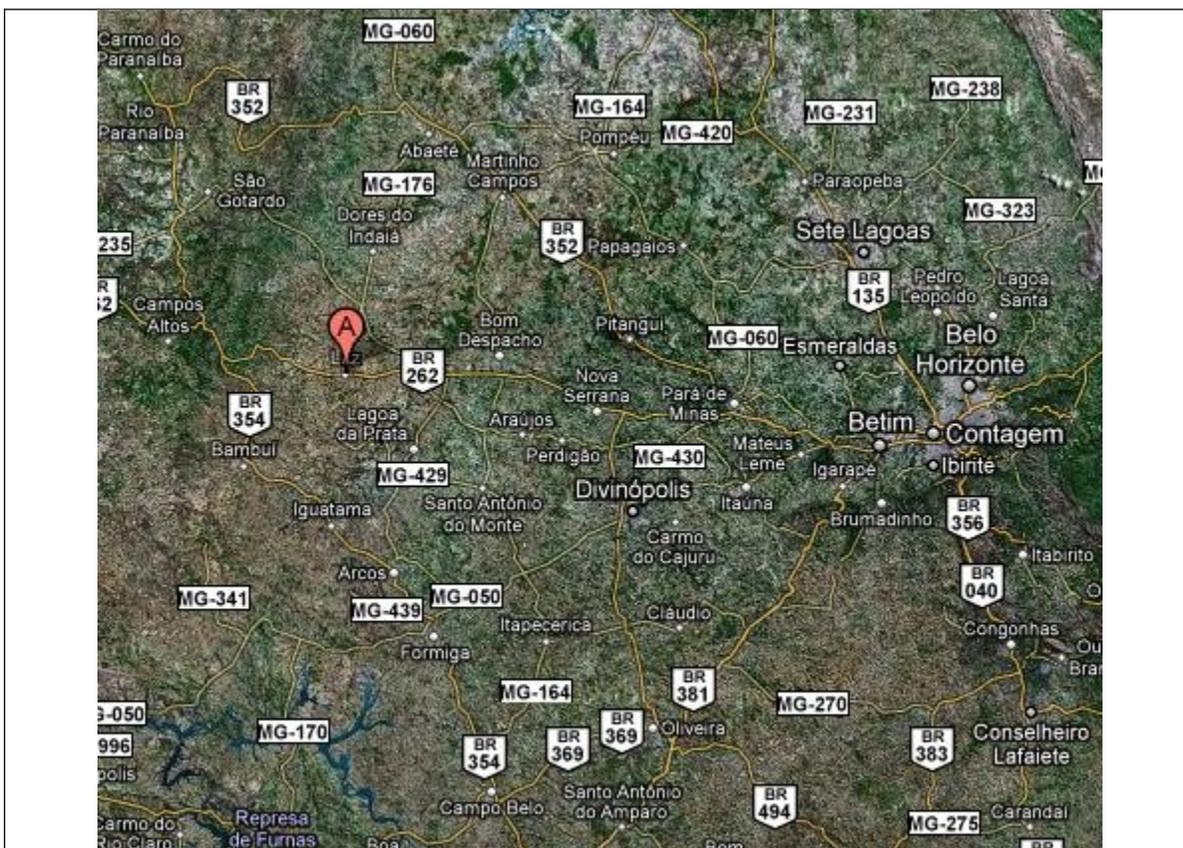


Figura 01 – Imagem contendo a localização do município de Luz (indicado por elemento na cor vermelho) em relação à Belo Horizonte. Fonte: *GoogleMaps*. Acesso em: março. 2010.



Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

2 - METODOLOGIA

Para elaboração deste laudo foram utilizados os seguintes procedimentos técnicos: Inspeção nos bens culturais com registro fotográfico, leitura dos livros “Azevedo, Djalma Alves de. Um pouco de Luz. Belo Horizonte: Assessoria de Imprensa; Sindicato dos Escritores de Minas Gerais, 2001.”, artigo “Informe Histórico do Município de Luz” elaborado por três pesquisadores luzenses: a historiadora Maria Marta Resende Carvalho, Iácones Batista Vargas e Washington Dorjó Oliveira e os artigos do pesquisador Luzense Iácones Batista Vargas. Entrevistas com: Sra. Cândida Correa Côrtes Carvalho (Diretora do Jornal de Luz), Sr. Fabrício J. Camargos Silva (Chefe do Serviço Municipal de Cultura) e Sr. Iácones Batista Vargas. Pesquisas: Biblioteca Pública de Belo Horizonte e IEPHA.

3 - BREVE HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE LUZ¹

No século XVIII, as trilhas e picadas dos bandeirantes marcam a origem da história de Luz. A decadência do ouro nas minas gerais ocasionou certa evasão de mineradores em busca do ouro descoberto no outro lado do Rio São Francisco. O povoamento da região do centro oeste mineiro teve início na década de 1730, sendo utilizada algumas picadas para abertura de rotas e posteriormente distribuição de sesmarias para ocupação de terras mineiras. A Picada de Goiás foi uma das mais importantes da região. Um dos responsáveis da referida Picada foi o bandeirante Bartolomeu Bueno do Prado que juntamente com seus homens comandaram o extermínio de quilombos na região (Quilombo do Ambrósio (também conhecido como Quilombo Grande), de Bambuí, do Careca, do Morro do Angola, da Serra da Marcela, do Andaial, dentre outros).

O Guarda-Mór João Teixeira Camargos foi um dos homens que participou da entrada de Pamplona, o qual é a pedra angular da fundação do Arraial de Nossa Senhora da Luz do Aterrado, juntamente com Caetano Marques Tavares, proprietário da sesmaria dos Cocais. Esses dois grandes homens conhecidos por coronéis “Cocais e Camargos” é que vão dar origem à primitiva capela “Nossa Senhora da Luz do Aterrado”, de onde viria a surgir a cidade de Luz.

Conforme relatos no livro “Origens da Cidade de Luz”:

“Pelo ano de 1780, mais ou menos, no âmbito da freguesia de Bambuí, havia entre outras, duas fazendas, denominadas “Camargos e “Cocais”, grandes latifúndios pertencentes a nobres troncos paulistas. (...) Delongando por dilatados campos e serrados não tinham as duas fazendas vizinhas divisas bem demarcadas por falta de acidentes próprios e isso gerava descontentamento pelo extravio de gado e outros animais. (...) A esposa de um dos contedores fez então uma promessa à Nossa Senhora da Luz para que aclarasse o intelecto dos dois patriarcas afim de

¹ O histórico foi embasado na bibliografia especificada na metodologia.



Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

se chegar a uma decisão amigável. O fato é que um amigo comum sugeriu a maneira de se resolver a perlanga e que foi unanimemente aceita: Numa manhã combinada saíram à mesma hora, a cavalo, de suas respectivas casas, caminhando cada um em direção à residência do outro. Perto do ribeirão “Jorge Pequeno” deu-se o encontro (...) aí puseram o marco divisório. (...) ficou resolvido que naquele mesmo local fosse ereta uma capela (...) Conhecido o voto da esposa, foi lhe dado como orago Nossa Senhora da Luz e uma vez erguida a capela e passada a escritura de doação patrimônio, o vigário de Bambuí foi Benzê-la, tornando-a filial de sua matriz.”



Figura 02 – vista panorâmica antiga da cidade.

De acordo com informações coletadas, após a criação do Bispado de Luz, teve início o progresso da cidade. Segundo o Dossiê Analítico da Catedral Nossa Senhora da Luz, no início do século, o Papa Bento XV pretendia desmembrar a Diocese de Mariana e criar um Bispado no oeste mineiro. Conforme análise histórica do pesquisador Iácones Batista Vargas²:

Desmembrado da Arquidiocese de Mariana e da Diocese de Uberaba, o “Bispado de Aterrado”, instituído pelo Papa Bento XV, através da Bula Pontifícia Romanis Pontificibus, assinada no dia 08 de julho de 1918, veio concretizar um velho sonho do primeiro Arcebispo Marianense, Dom Silvério Gomes Pimenta, que, diante daquela imensa extensão territorial, muito se preocupava com o bem espiritual do seu rebanho.

O grande responsável pela instalação da nova diocese no, então, arraial do Aterrado (hoje cidade de Luz), foi o Padre (depois Monsenhor) Joaquim das Neves Parreiras. Ele quem aceitou o encargo de construir a

² Texto publicado no Jornal de Luz – Diocese de Luz – 85 anos, julho de 2003.



Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Catedral e o Palácio Episcopal, empreitada recusada pelos vigários de Formiga e Dolores do Indaiá.

Conseguido o patrimônio necessário, Sua Santidade escolheu o primeiro Bispo, Dom Manoel Nunes Coelho, sagrado aos 14 de novembro de 1920. A instalação canônica da recém-criada Diocese do Oeste de Minas se deu no dia 10 de abril de 1921.(...)”

Sendo assim, com a criação do Bispado do Aterrado e posteriormente a instalação do município, o pequeno arraial progrediu e foi “*elevado a município pela Lei Mineira número 843, de 7 de Setembro de 1923, com o nome de Luz, foi instalado a 16 de março de 1924*”³. Segundo o IBGE, na Enciclopédia dos Municípios Mineiros, apenas a partir da lei 336 de 1948, o município de Luz aparece com a constituição atual.

Um fato histórico para o Município de Luz foi quando o Presidente Getúlio Vargas esteve de passagem pela cidade. O Prefeito da época, Capitão Alexandre S. de Oliveira Dú fez uma recepção ao estilo do Estado Novo, conforme nos relata Azevedo⁴: “*A passagem do Presidente Getúlio Vargas (...) levou o Prefeito (...) a preparar o figurino do Estado Novo, (...) com deslocamento de populares e dos alunos do Grupo Escolar Sandoval de Azevedo para cantar hinos patrióticos.*”

4 – SANTUÁRIO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Endereço: Praça Dr. Tácito Guimarães

Uso: religioso

4.1 – Histórico do bem cultural

A Capelinha de Nossa Senhora da Luz do Aterrado está situada na “Praça do Aterrado”, antiga Praça da Catedral e, atualmente, denominada Praça Doutor Tácito Guimarães. Essa praça foi personagem da história que iniciou com o surgimento da cidade de Luz. Conforme descrevemos no breve histórico sobre o município de Luz, o encontro histórico dos fazendeiros “Cocais e Camargos” na demarcação de terras entre os dois, culminou com a primeira construção edificada no Velho Aterrado, cuja data é atribuída ao ano de 1813⁵.

Conforme documentação pesquisada, Padre Manoel Francisco dos Santos foi o primeiro sacerdote que celebrou missa e realizou batizados nessa capela, e, à época, coadjutor da Paróquia de Bambuí, onde exercia as funções de Juiz de Casamentos. A referida capela foi elevada à categoria de Matriz da recém-criada Freguesia de Nossa Senhora da Luz do Aterrado, pela Lei Provincial nº 764, em 02 de Maio de 1856. Entre os

³ SILVEIRA, Victor. Minas Geraes em 1925. Imprensa Oficial, Belo Horizonte, 1926, p. 1057.

⁴ AZEVEDO, Djalma Alves de. Um pouco de Luz. Belo Horizonte: Assessoria de Imprensa; Sindicato dos Escritores de Minas Gerais, 2001, p. 128.

⁵ Cônego Raimundo Trindade, Instituições de Igrejas no Bispado de Mariana.



Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

anos de 1910 e 1914, o Padre Joaquim das Neves Parreiras ao Aterrado promoveu-se à reconstrução da Matriz, quando foi demolida a igreja existente ⁶ e construída uma nova no mesmo local.

Conforme análise histórica do pesquisador Iácones Batista Vargas⁷:

“Criado o Bispado de Aterrado, em 08 de julho de 1918, a então “Matriz Paroquial” é elevada à dignidade de Catedral Diocesana e para isso passa por uma ampliação do seu tamanho original, quando ganha novas sacristias de dois andares e as capelas laterais, ficando pronta em 10 de abril de 1921, com o pontifical solene de posse e entronização do primeiro bispo, Dom Manoel Nunes Coelho.

Inaugurada a Nova Catedral (perto do Palácio) em 1941, a antiga igreja do Padre Parreiras sofre uma remodelação (...).

Em 1946 é sagrada Santuário de Nossa Senhora de Fátima, o primeiro do Brasil, sendo considerado o segundo do mundo em homenagem à Virgem dos pastorzinhos portugueses. (...)

Em 1953, com a colaboração do Dr. Josaphat Macedo, o templo é reconstruído para receber os restos mortais do Padre Parreiras, que aqui chegaram no dia 16 de maio de 1953. (...).”

Em 1946, a Capelinha de Nossa Senhora da Luz do Aterrado recebeu um novo nome: Santuário de Nossa Senhora de Fátima, sendo o primeiro Santuário do Brasil e o segundo no mundo em homenagem à Virgem dos pastorzinhos portugueses. No ano de 1953, no mês de junho, o Santuário de Nossa Senhora de Fátima teve um marco histórico, recebeu a imagem Peregrina de Nossa Senhora de Fátima, sendo um momento religioso muito importante para os fiéis de Luz. Nessa ocasião foi sancionada a lei municipal que nomeou uma rua com o nome da invocação. O Santuário sofreu várias intervenções ao longo dos tempos.

⁶ Cândido Costa, Discurso por ocasião do Jubileu de Prata da Diocese Aterricense, Jornal “A Luz”, Ano XXI, nº 793, 10.07.1943.

⁷ Texto publicado no Jornal de Luz – Capelinha da Luz, 23 de outubro de 2003.



Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figuras 03 e 04 – Fotografias antigas do Santuário

4.2 – Descrição arquitetônica e estado de conservação

A edificação eclética construída em 1840 está implantada em uma grande praça e seu entorno é formado basicamente por casas térreas. Possui forma retangular com torre central. A fachada principal é simétrica com porta principal dando acesso à nave central e duas portas laterais secundárias. É coroada por frontão adornado por curvas e cruzes em alto relevo. Os vãos são em arco pleno com vedações em esquadrias metálicas com vidro, que substituíram as originais em madeira. A cobertura desenvolve-se em duas águas com alturas diferentes, sendo a da sacristia a mais baixa. Possui cimalha dando acabamento aos beirais.



Figura 05 – Fachada principal



Figura 06 – Fachada lateral.



Figura 07 – Detalhe do coroamento.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

A edificação já passou por várias reformas com descaracterizações, como a retirada das capelas laterais, redução do comprimento, troca das esquadrias, troca de pisos e alteração do guarda corpo da fachada frontal.

Não foi possível o acesso ao interior da edificação. Externamente encontra-se em bom estado de conservação, apresentando pequenas trincas no reboco, manchas de umidade nas alvenarias junto à base da edificação e na cobertura e algumas patologias no telhado, com crescimento de plantas invasoras. Não há nenhum grau de proteção patrimonial.



Figura 08 – Manchas de umidade junto à base da edificação.



Figura 09 – Plantas invasoras na cobertura.



Figura 10 – Descaracterização com utilização de piso cerâmico.

5- CONCLUSÕES

Patrimônio cultural é o conjunto de todos os bens, materiais ou imateriais, que, pelo seu valor próprio, devam ser considerados de interesse relevante para a permanência e a identidade da cultura de um povo. O patrimônio é a nossa herança do passado, com que vivemos hoje, e que passamos às gerações vindouras.

A identidade de uma população se faz, também, através da preservação do Patrimônio Cultural. Este patrimônio deve ser visto como um grande acervo, que é o registro de acontecimentos e fases da história de uma cidade. O indivíduo tem que se reconhecer na cidade; tem que respeitar seu passado.

A edificação em questão possui valor cultural⁸, ou seja, possui atributos e significados que justificam a sua permanência.

⁸ “O valor cultural não é intrínseco, mas criado, instituído historicamente, no seio da interação social e, por isso, nem é imutável, nem homogêneo. Mais ainda: o conflito é seu berço e trajetória naturais, pois não está desvinculado de interesses de indivíduos, grupos e sociedades e assim, por sua natureza política, precisa ser declarado, proposto, legitimado, tornado aceitável ou desejável”. BEZERRA DE MENESES. Valor cultural, valor econômico: encontros e desencontros.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Acumula valores formais (estético, arquitetônico), turísticos, afetivos, históricos (de antiguidade), testemunho, identidade e religiosos. Constitui-se referencial simbólico para o espaço e memória da cidade com significados histórico e arquitetônico dignos de proteção.

Por ser bem que detém um inestimável valor, deve ser distinguido pelo **tombamento** que visa protegê-lo de eventuais destruições ou descaracterizações.

Sugere-se o tombamento do imóvel, com elaboração de dossiê onde deverão ser traçadas diretrizes para a edificação e seu entorno, buscando preservar as poucas características originais ainda presentes no prédio. Após o tombamento, qualquer modificação na edificação e/ou no seu entorno deverá ser aprovada pelo Conselho Municipal de Patrimônio Cultural.

Além disso, sugere-se como medidas para conservação do imóvel:

- Cobertura - Como se sabe, a função do telhado é impedir a entrada das águas pluviais no interior do edifício e lançá-las o mais longe possível das paredes. Se isto não ocorre, inicia-se o processo de deterioração que pode levar o telhado e, conseqüentemente, o próprio edifício ao arruinamento total. Patologias em coberturas devem ser sanadas rapidamente, pois podem gerar vários outros problemas e destruições. Deverá ser feita revisão geral em todo madeiramento, telhas, calhas e rufos, com substituição de peças comprometidas e / ou em mau estado de conservação.
- Conhecer e identificar o fator causador da presença de água nas alvenarias e solução do problema. Verificar se a umidade vem do solo ou devido a falta de um sistema adequado de drenagem de água pluvial. Após a solução do problema, refazer o reboco onde se encontra deteriorado e realizar nova pintura.

Sugere-se também a adoção da conservação preventiva, que são intervenções de menor complexidade e baixo custo que possibilitam prevenir danos maiores e, freqüentemente, irreversíveis.

De forma prática, para se fazer uma boa conservação é necessário que sejam estabelecidas rotinas periódicas de inspeção durante as quais o imóvel é percorrido e são identificados os problemas existentes. É importante que as inspeções sejam realizadas antes e após o período sazonal de chuvas, ou após acontecer seqüência de dias, especialmente, chuvosos.

Após a inspeção e caso verificada a existência de patologias, é necessária a realização de intervenções para solução dos problemas apresentados. As intervenções mais comuns são:

- revisão de telhado, calhas e condutores;
- drenagem pluvial de terreno adjacente;
- imunização contra insetos xilófagos;
- reboco e pintura interna e externa de alvenarias e esquadrias;
- revisão de instalações elétricas e hidráulicas;
- estabilização de recalques estruturais de pequenas proporções;

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

- reconstituição de alvenarias arruinadas;
- revisão de esquadrias, com ênfase nos aspectos de segurança contra roubo e vandalismo;
- prevenção contra incêndio

6- ENCERRAMENTO

Sendo só para o momento, nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos que se julgarem necessários. Segue este laudo, em 9 (nove) folhas escritas em um só lado, todas rubricadas e a última datada e assinada.

Belo Horizonte, 19 de março de 2010.

Andréa Lanna Mendes Novais
Analista do Ministério Público – MAMP 3951
Arquiteta Urbanista – CREA-MG 70833/D

Karol Ramos Medes Guimarães
Analista do Ministério Público – Historiadora – MAMP 3785

